CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 21/2023

AUTOR:	Vereador Caio Cabral Bezerra
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que a administração municipal viabilize providencias necessárias, com vistas a credenciar contratualmente estabelecimentos do ramo comercial de lanches/refeições nas cidades de Natal, Currais Novos e Caicó, tendo como objetivo atender com alimentação as pessoas reconhecidamente carentes do município e que são assistidas pelos programas sociais de Governo, que são transportadas pelo poder público municipal para a realização de procedimentos de saúde nas mencionadas cidades.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que as pessoas que buscam as ações do poder público para realizar procedimentos de saúde em outras localidades, inclusive dependentes até do transporte, são pessoas carentes de recursos e que praticamente sobrevivem com os pequenos ganhos dos programas sociais de Governo, onde essas pessoas são transportadas sem que tenham qualquer mínima condição para se alimentarem, inclusive crianças e idosos, o que nos faz buscar da administração municipal que possa buscar uma forma de suprir essa situação, disponibilizando nos estabelecimentos credenciados um determinado valor por pessoa para que tenha o fornecimento de pelo menos um lanche quando estiver em viagem em transporte público, o que esperamos que nossa proposição seja especialmente analisada e atendida, por ser de extrema necessidade para a população desprovida de recursos do nosso município.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 23 de março de 2023.

Caio Cabral Bezerra

Caio Cabral Bezerra
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 27/03/2023
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 27/03/2023
PRESIDENTE.